



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

- REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO nº 12/2025 –

Igarapava, 13 de janeiro de 2025.

**Memorando nº 09/2025 – DA/jsf**

Trata-se de requerimento administrativo nº 12/2025 de 06/03/2025 do servidor **ORLANDO FARINELLI NETO**, advogado, referente a RECÁLCULO das férias referente ao adicional de aperfeiçoamento profissional na composição da base de pagamento de abono pecuniário e terço constitucional, conforme previsão do Art. 95 e 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 45/2015).

Na apresentação do requerimento, apresentou planilha de cálculo referente a diferença do valor, bem como instruiu o procedimento com recibo de folha de pagamento.

Diante do apresentado, a Diretoria Administrativa manifesta-se favorável ao pagamento da diferença apresentada pelo servidor. Verifica-se que o adicional de aperfeiçoamento profissional é uma vantagem pessoal (Art. 89, LC 45/2015). O Art. 95 e seguintes, prevê o pagamento ao servidor do abono na ocasião de férias correspondente a 1/3 da sua remuneração e o cálculo será sobre a remuneração no mês anterior. Ainda assim, art. 77 da LC/2015 estabelece que a remuneração do servidor corresponde ao vencimento acrescido de vantagens financeiras de natureza pessoal, de função, de serviço, indenizatórias e os auxílios monetários.

O presente procedimento deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para manifestação. Com a instrução, deverá ser feito a remessa ao Gabinete da Presidência para deliberação da autoridade competente e adoção das providências necessárias.

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**

Diretora Administrativa

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [diretor@igarapava.sp.leg.br](mailto:diretor@igarapava.sp.leg.br) / [jessica@igarapava.sp.leg.br](mailto:jessica@igarapava.sp.leg.br)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

- REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO nº 12/2025 –

**DESPACHO**

Trata-se de requerimento administrativo nº 12/2025 de 06/03/2025 do servidor **ORLANDO FARINELLI NETO**, advogado, referente a RECÁLCULO das férias referente ao adicional de aperfeiçoamento profissional na composição da base de pagamento de abono pecuniário e terço constitucional, conforme previsão do Art. 95 e 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 45/2015).

Na apresentação do requerimento, apresentou planilha de cálculo referente a diferença do valor, bem como instruiu o procedimento com recibo de folha de pagamento.

A Diretoria Administrativa manifestou-se favorável ao pagamento da diferença apresentada pelo servidor. Verifica-se que o adicional de aperfeiçoamento profissional é uma vantagem pessoal (Art. 89, LC 45/2015). O Art. 95 e seguintes, prevê o pagamento ao servidor do abono na ocasião de férias correspondente a 1/3 da sua remuneração e o cálculo será sobre a remuneração no mês anterior. Ainda assim, art. 77 da LC/2015 estabelece que a remuneração do servidor corresponde ao vencimento acrescido de vantagens financeiras de natureza pessoal, de função, de serviço, indenizatórias e os auxílios monetários.

Diante da apresentação do requerimento do servidor, **DEFIRO** o recálculo do pagamento das férias para composição da base para o pagamento do abono pecuniário e terço constitucional de férias o adicional de aperfeiçoamento profissional. O valor será de R\$401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos), encaminhe-se aos setores competentes para que adotem as providências necessárias, observados as normas e procedimentos legais.

Igarapava, 14 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [diretor@igarapava.sp.leg.br](mailto:diretor@igarapava.sp.leg.br) / [jessica@igarapava.sp.leg.br](mailto:jessica@igarapava.sp.leg.br)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava